

Protocolo 83.799/2024

De: MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA

Para: SCM - Secretaria de Compras

Data: 04/09/2024 às 17:47:38

Setores (CC):

SGA - DEPE, SCM

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCM, SCM - DOTE - PRG

SCM - Impugnação ao Edital de Licitação

Entrada*:

Site

Em anexo pedido de esclarecimento e impugnação

Anexos:

DECLARACAO_.pdf

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMBC DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMBC
COMPRASGOV Nº 90071/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - TRECHO SUL,
LOCALIZADA ENTRE AS RUA 3920 ATÉ A BARRA SUL, COM EXCEÇÃO DA ÁREA JÁ
URBANIZADA DA RUA 4400 ATÉ A RUA 4600, EXTENSÃO TOTAL DE 1.292,40 METROS.

MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., inscrita no
CNPJ n.º 01.614.582/0001-69, situada na Av. Irineu Bornhausen, n.º 855, Bairro São João,
em Itajaí-SC, CEP n.º 88.304-000, neste ato por seu representante legal, vem, perante V.Sa.,
tempestivamente e com fulcro no item 9 do Edital de Concorrência Eletrônica n.º
004/2024 – PMBC, apresentar **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** e
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

I – OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Qual o critério utilizado, na fase interna da licitação, para a
quantificação do preço da mão de obra e do material, caso a caso;
2. Existe uma sobreposição entre os cronogramas físico-financeiros dos
lotes 1 e 2. Na hipótese de empresas distintas vencerem esses lotes e ocorrer interferências,
prejudicando o ritmo da execução dos serviços e causando ociosidade de mão de obra e
equipamentos e ruptura do cronograma, haverá pagamento de despesas diretas e indiretas

adicionais? Como o Município de Balneário Camboriú realizará a quantificação dessas despesas diretas e indiretas adicionais pela ociosidade?

3. Não foi encontrado nos elementos técnicos do edital (referente ao lote 2) o projeto arquitetônico do Poste Quiosque. Este projeto existe? Se existe, porque não foi fornecido para os licitantes? Se não existe, como a empresa fará o orçamento da sua execução? O Poste Quiosque poderá ser executado da forma como a licitante quiser?

4. Não foi encontrado na planilha do Lote 2, os serviços de execução de bases dos Postes Pedestre (Tocha) e Via Pública, e sim na planilha do Lote 1 o ideal é estar incluso nas atividades do Lote 2, uma vez que são atividades correlatadas;

5. Não foi encontrado nos elementos técnicos do edital (referente ao lote 2) o caderno técnico de iluminação referido no memorial descritivo. Este projeto existe? Se existe, porque não foi fornecido para os licitantes?

6. No item 7 do cronograma geral físico-financeiro (Lote 2) aparece o nome Infraestruturas elétricas e hidráulicas. Ocorre que não há esses serviços na planilha de preços dos referido Lote. Qual documento está errado?

II – A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREÇOS INEXEQUÍVEIS

Confirmam-se os seguintes itens da planilha de preços da licitação:

itens da tabela								
Quantidade Original	Unid.	Referência de Custo				Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Sub-Item (R\$)
		Base	Unid	base	Item			
2	Infraestrutura elétrica - ENTRADA e MEDIÇÕES (fornecimento e instalação)							
2.1.1	Bucha e arruela de alumínio diam. 4"	20,00	pç	ORS	11764	21,77	26,41	528,20
2.1.2	Bucha e arruela de alumínio diam. 3"	20,00	pç	SCO/RJ	MAT019200	6,94	8,42	168,40
2.1.3	Bucha e arruela de alumínio diam. 2"	80,00	pç	SCO/RJ	MAT019150	5,73	6,95	556,00
2.1.4	Bucha e arruela de alumínio diam. 1"	10,00	pç	ORS	11767	1,95	2,37	23,70
2.1.5	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm², 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	180,00	m	ORS	8072	119,06	144,42	25.995,60
2.1.6	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm², 0,6/1,0 KV, na cor branca	180,00	m	ORS	8072	119,06	144,42	25.995,60

2.1.7	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	180,00	m	E ORS	8072	119,06	144,42	25.995,60
2.1.8	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	180,00	m	E ORS	8072	119,06	144,42	25.995,60
2.1.9	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 95 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	120,00	m	E ORS	7918	97,29	118,01	14.161,20
2.1.10	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 95 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	120,00	m	E ORS	7918	97,29	118,01	14.161,20
2.1.11	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 95 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	120,00	m	E ORS	7918	97,29	118,01	14.161,20
2.1.12	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 95 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	120,00	m	E ORS	7918	97,29	118,01	14.161,20
2.1.13	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 70 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	330,00	m	E ORS	8071	73,72	89,42	29.508,60
2.1.14	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 70 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	330,00	m	E ORS	8071	73,72	89,42	29.508,60
2.1.15	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 70 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	330,00	m	E ORS	8071	73,72	89,42	29.508,60
2.1.16	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 70 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	330,00	m	E ORS	8071	73,72	89,42	29.508,60
2.1.17	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 50 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	100,00	m	E ORS	7917	53,03	64,33	6.433,00
2.1.18	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 50 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	100,00	m	E ORS	7917	53,03	64,33	6.433,00
2.1.19	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 50 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	100,00	m	E ORS	7917	53,03	64,33	6.433,00
2.1.20	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 50 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	100,00	m	E ORS	7917	53,03	64,33	6.433,00
2.1.21	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 35 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	500,00	m	E ORS	7916	39,28	47,65	23.825,00
2.1.22	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 35 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	500,00	m	E ORS	7916	39,28	47,65	23.825,00
2.1.23	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 35 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	500,00	m	E ORS	7916	39,28	47,65	23.825,00
2.1.24	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 35 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	500,00	m	E ORS	7916	39,28	47,65	23.825,00
2.1.25	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	1.400,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	23.674,00
2.1.26	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	1.400,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	23.674,00
2.1.27	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	1.100,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	18.601,00
2.1.28	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	1.700,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	28.747,00
2.1.29	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor verde	1.700,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	28.747,00
2.1.30	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 25 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor verde	600,00	m	E ORS	8070	28,57	34,66	20.796,00
2.1.31	Cabo de cobre nu, meio duro, 7 fios, seção de 70 mm ² , padrão Celesc	200,00	m	SINA PI	9697	110,57	134,12	26.824,00
3	Infraestrutura elétrica - Rede subterrânea (fornecimento e instalação)							
3.1	Braçadeira nylon 6 6, preta, comprimento 390mm, largura 7,8mm e espessura 1,8 mm, para marcação de circuitos em cabos diâmetro até 104mm. (conjunto de 1000 peças)	1,00	cj	SINA PI	412 x 1000	1.080,00	1.310,04	1.310,04
3.2	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 16 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	2.400,00	m	E ORS	9204	19,08	23,14	55.536,00
3.3	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 16 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	800,00	m	E ORS	9204	19,08	23,14	18.512,00
3.4	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 16 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	800,00	m	E ORS	9204	19,08	23,14	18.512,00
3.5	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 16 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	800,00	m	E ORS	9204	19,08	23,14	18.512,00
3.6	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	6.000,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	101.460,00
3.7	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	2.500,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	42.275,00
3.8	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	6.000,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	101.460,00
3.9	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 10 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	2.500,00	m	E ORS	9205	13,94	16,91	42.275,00
3.10	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 6 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	900,00	m	E ORS	4005	10,50	12,74	11.466,00
3.11	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 6 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor branca	300,00	m	E ORS	4005	10,50	12,74	3.822,00
3.12	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 6 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor preta	300,00	m	E ORS	4005	10,50	12,74	3.822,00
3.13	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 6 mm ² , 0,6/1,0 KV, na cor vermelha	300,00	m	E ORS	4005	10,50	12,74	3.822,00
3.14	Cabo de cobre isolado PVC 70 graus, seção 6 mm ² , 750V, na cor verde	900,00	m	SINA PI	91931	10,00	12,13	10.917,00
3.15	Cabo de cobre isolado PVC 70 graus, seção 10 mm ² , 750V, na cor verde	6.000,00	m	SINA PI	91932	16,46	19,97	119.820,00

3.16	Cabo de cobre isolado PVC 70 graus, seção 16 mm², 750V, na cor verde	2.400,00	m	SINA PI	91934	23,85	28,93	69.432,00
total								1.194.985,94
total do lote 2								7.808.261,99
proporcinalidade								15,30%

Comprovação do preço dos cabos: a tabela base dos preços utilizado foi a ORSE mês base março/2024, **todavia o preço do cobre nesse período aumentou de forma extraordinária**, fazendo quem que os valores dos materiais que estão somado aos serviços ficassem defasados em virtude da elevação do preço do cobre. Isso pode ser comprovado pela própria tabela de preço utilizada, ORSE, comparando da data base de março/2024 com a última atualização de preço junho/2024.

Para a comprovação, utilizamos os cabos mais representativo financeiramente:

Quantidade Original	Unid.	Refêrência de Custo				Custo Unitário (R\$)
		Base	Unid	base	Item	
2.1.5	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm², 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	180,00	m	ORSE	8072	119,06

detalhamento da composição
8072

Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 120mm² - 0,6Kv/1Kv/90°												
DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO					VALOR COM DESONERAÇÃO				
04/2024	Sergipe - SE	m	R\$ 119,05					R\$ 119,05				
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANT	VALOR SEM DESONERAÇÃO					VALOR TOTAL	
						UNITARIO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO		
C	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisório	h	0,45	3,59	-	-	-	-	1,70
C	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	0,45	3,83	-	-	-	-	1,76
I	4121	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 120mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,02	99,00	-	-	-	-	100,98
I	00002436	SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,45	18,21	-	-	-	-	8,38
I	00006111	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,45	13,65	-	-	-	-	6,28

Figura 1 - composição do serviço, incluindo material e mão de obra

Pesquisa

Filtro: Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 120mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 c)
 Banco: ORSE - SE
 Ordenar por: Descrição
 Estado: Sergipe
 Tipo: Todos
 Data: 06/2024

Insumos

ORSE 06/2024 - Sergipe - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
4121	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 120mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	116,80	116,80

FIGURA 2 - PREÇO DO INSUMO CABO CÓDIGO ORSE 4121 MÊS BASE 06/2024 (JUNHO/2024)

ORSE		MÊS		%
CÓDIGO	NOME	MAR/24	JUN/24	DIFERENÇA
4121	CABO DE COBRE ISOLADO EPR/XLPE, SEÇÃO 120 MM², 0,6/1,0 KV, NA COR AZUL CLARA	100,98	116,8	15,67%

Quantidade Original	Unid.	Refrência de Custo				Custo Unitário (R\$)
		Base	Unid	base	Item	
2.1.13	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 70 mm², 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	330,00	m	ORSE	8071	73,72

detalhamento da composição
8071

Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 70mm² - 0,6Kv/1Kv/90°

DATA	ESTADO	UNIDADE	VALOR SEM DESONERAÇÃO		VALOR COM DESONERAÇÃO			
03/2024	Sergipe - SE	m	R\$ 73,74		R\$ 73,74			
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANT	VALOR SEM DESONERAÇÃO	UTILIZAÇÃO	VALOR TOTAL
C	10552	ORSE Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,34	3,69	-	1,25
C	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,34	3,83	-	1,30
I	4119	ORSE Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 70mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,02	59,18	-	60,36
I	00002426/SINAPI	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,34	18,21	-	6,19
I	00008117/SINAPI	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,34	13,65	-	4,61

Figura 3 - Figura 1 - composição do serviço, incluindo material e mão de obra

Pesquisa

Filtro: Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 70mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-
Banco: ORSE - SE

Ordenar por: Descrição
Estado: Sergipe

Tipo: Todos
Data: 06/2024

INSUMOS

ORSE 06/2024 - Sergipe - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
4119	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 70mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-07 ou similar)	Material	m	75,41	75,41

Figura 4 - FIGURA 2 - PREÇO DO INSUMO CABO CÓDIGO ORSE 4121 MÊS BASE 06/2024 (JUNHO/2024)

orse		Mês		% cabo	preço do s
código	nome	mar/24	jun/24	diferença	r\$
4121	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm², 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	100,98	116,8	15,67%	119,06
4119	Cabo de cobre isolado EPR/XLPE, seção 120 mm², 0,6/1,0 KV, na cor azul clara	60,36	75,41	24,93%	89,42
médias				20,30%	

Valor total dos cabos do lote 02 – R\$ 1.192.399,60

Preço dos cabos 76,16% - R\$ 1.192.399,60 x 76,16% = R\$ 908.108,03

Defasagem do preço do cabo = 20,30% + R\$ 908.108,03 = R\$ 184.346,84

% de defasagem dos cabos sobre o preço dos serviços de lançamentos de cabos – R\$ 184.346,84 / R\$ 1.192.399,60 = 15,46%

Assim, ao se confrontar tais valores com o montante necessário para a execução dos serviços licitados, **verifica-se que o valor estabelecido torna o contrato inexecuível.**

Tal preço torna o contrato inexecuível, eis que o valor estabelecido pelo Edital impõe a prestação de serviços com a assunção de prejuízo. Neste sentido, considerando todos os deveres atribuídos à futura Contratada e o preço estipulado pelo Edital ora impugnado, tem-se a inviabilidade da execução do respectivo contrato, o que certamente causará prejuízo à Administração Pública.

Ocorre que, conforme demonstrado, o preço definido no Edital em questão já se encontra aquém do necessário para a fiel execução do contrato. Assim, as

propostas com potencial exequível não se encaixam no preço definido, menos ainda, podem ser apresentadas em valor menor que o preço máximo constante no Edital.

Sobre a inexequibilidade da proposta licitatória, Carlos Pinto Coelho Motta esclarece que:

“A proposta inexequível constitui-se, como se diz, numa “armadilha” para a Administração: o licitante vence o certame; fracassa na execução do objeto; e não raro intenta, junto ao órgão contratante, reivindicações de revisão de preços, baseadas nos mais engenhosos motivos. Eis a razão de todos os cuidados legais na delimitação da proposta inexequível.”¹

No mesmo sentido, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR esclarece que o preço estipulado em valor abaixo do custo necessário para a consecução do contrato implica na inexequibilidade do mesmo.

“Preço inviável é aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que a empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que a levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegítimamente, inclusive asfixiando competidores de menor porte.”²

Dessa forma, tem-se que qualquer empresa que apresente proposta dentro desses limites, ou pretende buscar a sua revisão *à posteriori*, ou pretende descumprir

¹ MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002, p. 406.

² PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 498.

suas obrigações legais, ou ainda, pretende desenvolver o contrato em manifesto prejuízo, caracterizando conduta predatória.

Ora, todas essas possíveis explicações para a conduta das eventuais empresas licitantes são negativas, tanto para a empresa ora licitadora quanto para o próprio mercado, o que suscita a necessidade de ajustes no orçamento desta licitação.

III – OS PEDIDOS FINAIS

Pelo exposto, pede-se que os pedidos de esclarecimentos formulados sejam imediatamente respondidos, bem como requerer-se o acolhimento da impugnação, haja vista a demonstração de inexequibilidade de preços.

Com efeito, pede-se a suspensão da licitação e a republicação do edital, após a retificação de todos os problemas apontados nesta petição, sejam aqueles apontados nos pedidos de esclarecimentos, sejam aqueles apontados na impugnação ao edital.

Obviamente que a republicação do edital deverá respeitar todos os prazos da Lei de Licitações.

Pede deferimento.

De Itajaí para Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2024.

GUILHERME ULTRAMARI
GAU:95331670920

Assinado de forma digital por
GUILHERME ULTRAMARI
GAU:95331670920
Dados: 2024.09.04 17:43:52 -03'00'

MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA

Guilherme Ultramari Gau

RG nº 3057738 e CPF nº 953.316.709-20

Crea 061930-1

Protocolo 1- 83.799/2024

De: SAMARONI B. - SCM

Para: SCM - DOTE - PRG - Pregoeiros - A/C Daniel C.

Data: 04/09/2024 às 17:48:45

Despacho

Ao Agente de Contratação responsável para análise dos requisitos de admissibilidade e julgamento da impugnação/esclarecimento apresentado nos termos do art.15, inciso III, alínea "a" do Decreto Municipal 11.210/2023.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326
Portaria nº 25.245/2018

De: Daniel C. - SCM - DOTE - PRG

Para: Representante: MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA

Data: 21/10/2024 às 15:52:59

Prezado(a),

Informo que os questionamentos foram encaminhados ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Planejamento Urbano para análise técnica a qual envolveu a empresa projetista do objeto desta licitação. Segundo a Unidade Técnica:

1. **CRITÉRIO PARA QUANTIFICAR PREÇO:** Resposta Alleanza: “Para o lote 1 e lote 2, há referências de preço condizentes com os itens quantificados para o projeto. Notas: fica esclarecido no item 7.3 do lote 1, sobre qual tipo de poste as bases de concreto correspondem; foi retirado a referência SINAPI 100620 para a base do poste, pois ela diz respeito ao assentamento do poste e a composição é sobre a execução da base em concreto; no item 4 do lote 2, fica esclarecido sobre qual poste se trata o assentamento, instalação e demais itens.”
2. **SOBREPOSIÇÃO DOS CRONOGRAMAS DOS LOTES 01 E 02:** Resposta Alleanza: “Não haverá conflito, a coordenação e fiscalização da obra será responsável pelo planejamento e coordenação do andamento das obras em suas diversas etapas, para que cada etapa seja executada sem prejuízo de qualquer dos executores.”
3. **POSTE QUIOSQUE – PROJETO:** Resposta Alleanza: “Disponível no memorial descritivo, p. 17.”
4. **EXECUÇÃO DAS BASES DOS POSTES TOCHA E VIÁRIO:** Resposta Alleanza: “A divisão dos lotes estabeleceu que a execução das bases será de responsabilidade da empresa vencedora do “Lote 01 – Parque Concreto”
5. **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Resposta Alleanza: “Caderno de especificações Técnicas e o Memorial Descritivo, tratam-se do mesmo caderno unificado, onde descreve os serviços e indica as especificações dos itens licitados. Não foi localizado no presente caderno, a menção do termo questionado “Caderno Técnico de Iluminação”.
6. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL:** Resposta Alleanza: “A licitante indica que o cronograma físico-financeiro geral, há a linha denominada “infraestrutura elétrica e hidráulica”, alegando que não há atividade de hidráulica no Lote 02. No entanto, o item constante no “cronograma GERAL”, trata-se do total da obra (todos os lotes).”
7. **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO COBRE:** Resposta Alleanza: “Os valores do orçamento foram revisados e atualizados.”

Portanto, a planilha orçamentária, assim como os demais documentos da fase interna do processo licitatório foram retificados e serão publicados no sítio oficial do município.

Atenciosamente,

Daniel Cabette
Agente de Contratação